

LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 38/2017, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Tabela I, do Item I, do Anexo I da Lei Complementar n. 38/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

(...)

ITEM I - VALOR VENAL POR METRO QUADRADO DOS TERRENOS POR SEÇÃO:

(...)

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO DO LOTE PADRÃO PARA CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO (V_{mq})

O valor abrange ambos os lados do logradouro.

CODIGO DO LOGRADOURO	SEÇÃO	NOME DO LOGRADOURO	VALOR (m ²)
			UFM
4	01	Estrada Geral situada no perímetro urbano	1,85
4	03	Estrada Geral situada no perímetro urbano	1,85
54	01	Rodovia Municipal Marlene Piazza Zuchinali situada no perímetro urbano	2,80
54	02	Rodovia Municipal Marlene Piazza Zuchinali situada no perímetro urbano	2,80
54	03	Rodovia Municipal Marlene Piazza Zuchinali situada no perímetro urbano	1,85
77	02	Rodovia Municipal Santa Gertrudes situada no perímetro urbano	2,40
90	03	Rodovia Municipal Pedro Zuchinali situada no perímetro urbano	1,85
97	01	Rodovia SC 447 situada no perímetro urbano	1,85
12	01	Rua Antonio Milanez	2,80
33	01	Rua Artidoro Rosso	2,80
94	02	Rua Claudir Daniel	1,71
16	01	Rua Davi Biff	2,80
11	01	Rua Genoveva Daniel Dal Toé	2,80
14	01	Rua Giácomo Venson	2,80
6	01	Rua Irmãos Biff	2,80
96	02	Rua Irmãos Fernandes	1,71

CODIGO DO LOGRADOURO	SEÇÃO	NOME DO LOGRADOURO	VALOR (m ²)
			UFM
95	02	Rua Irmãos Menegon	1,71
5	01	Rua João Manoel Rocha	2,80
21	01	Rua José Tomazi	2,80
9	01	Rua Juvenal Feliciano de Bittencourt	2,80
44	01	Rua Luis Brina	2,80
18	01	Rua Luiz Spader	2,80
93	02	Rua Luiza Constantina Magri	1,71
50	01	Rua Olávio Brovedan	2,80
26	01	Rua Otavio Scarpatti	2,80
24	01	Rua Pedro Dal Toé	2,80
10	01	Rua Primo Daniel	2,44
2	01	Rua Rui Barbosa	4,80
15	01	Rua Santa Cruz	2,80
92	02	Rua Valdemar Coral	1,71
91	02	Rua Vitório Favarin	1,71

Art. 2º. A Tabela I, do Item II, do Anexo I da Lei Complementar Municipal n. 38/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM II – VALOR VENAL POR METRO QUADRADO DE ÁREA CONSTRUÍDA

(...)

TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO DA CONSTRUÇÃO (V_{mqc})**

CODIGO (73)	Tipo da Construção	Valores em UFM/m ²
7315	Casa	3,20
7323	Construção Precária	3,50
7331	Apartamento	7,50
7358	Loja ou Sala Comercial	7,50
7366	Galpão	4,00
7374	Telheiro	4,00
7386	Indústria	6,00
7387	Especial	5,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande/SC, 14 de dezembro de 2017.

VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal